

Membro da Comissão
Port. nº 23/2024/GS/
SEMEC

CONTRATO N° 134/2024**CREENCIAMENTO N° 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 007/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** ELITE IMOVEIS LTDA**CNPJ:** 15.634.950/0001-45**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	Descrição dos Serviços	VALOR TOTAL
1	PROJETO ELÉTRICO URBANO, EM LOTEAMENTO SITUADO NO BAIRRO RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS, PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE NÚMERO 0551-2024	R\$ 9.031,08

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.031,08 (VINTE E CINCO MIL CENTO E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2024**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 282/GP/2024**

PORTARIA N° 282/GP/2024 Em 13 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre Homologação da Resolução n° 18/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1°** - Homologar a Resolução n° 18/2024 de 17 de setembro de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Pontal do Araguaia/MT.**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Novembro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 18/2024****RESOLUÇÃO 18/2024****"Dispõe Demonstrativo Sintético de Serviços e Programas 2023 e Demonstrativo Sintético Gestão e IGD PBF e IGD SUAS 2023."****Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 12344/1997 17**

de fevereiro 97. Em reunião sessão ordinária no dia 17 de Setembro de 2024.

Considerando Demonstrativo Sintético de Serviços e Programas de 2023 e Demonstrativo Sintético Gestão e IGD e IGD SUAS 2023,**Considerando Os demonstrativos foram Apreciados pelos conselheiros no dia 17 de Novembro de 2024, Relatando os seguintes assuntos, Demonstrativo Sintético do Governo Federal Sistema único da Assistência Social de Serviços e Programas de 2023, e Demonstrativo Sintético Gestão e IGD e IGD SUAS 2023.****RESOLVE:****ART: APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2023, E DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.****ART:2°** Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.**Registrada, Publicada, Cumpra-se.****KELLY CRISTINA PEREIRA****Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 36/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2024**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, ETC. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA DE PONTE BRANCA/MT NO PERÍODO DE 24 MESES."

DESPACHO:

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório.

Considerando os elementos constantes nos autos, e após verificar a conformidade com a regulamentação dos atos processuais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve; **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe licitado por menor preço por item à Empresa **MARCOS V. SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 13.069.005/0001-12** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 e **RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.369.151/0001-01** o item **08, 10, 19 e 20.**

Ponte Branca - MT, 13 de novembro de 2024.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
DECRETO N° 74 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024****DECRETO N°74, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.****"Dispõe sobre Cancelamentos de Restos a Pagar no exercício 2024, em observância aos dispositivos legais."**